



EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 08/2020 - AGEFIS.

CONTRATANTE: Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS.

CONTRATADA: Tecnoquímica Indústria e Comércio LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a dispensa de licitação devidamente autorizada e ratificada em conformidade com o artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, de 06.02.2020, alterada pela MP nº 926/2020 e suas alterações posteriores, os autos do processo administrativo nº. **P133790/2020**, os preceitos do direito público e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL SANEANTE** que serão utilizados para o combate a proliferação do COVID-19 na Agência de Fiscalização de Fortaleza-AGEFIS, quais sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Álcool 70% líquido 1L	FRASCO	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
02	Água sanitária 1L	FRASCO	1.200	R\$ 1,98	R\$ 2.376,00

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.376,00 (quatro mil e trezentos e setenta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta de dotações consignadas ao **Projeto /Atividade 04.122.0001.2016.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.090.0000.00.00**, do orçamento da AGEFIS.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 6 meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05 / 05 /2020.

SIGNATÁRIOS: Júlio Fernandes Santos, Superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza, pelo contratante, Felipe Furtado Sátiro, pela contratada.


Júlio Fernandes Santos
Superintendente